




REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL

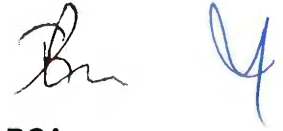
Nº 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023



SUMÁRIO:

01- Abertura	1-3
02- Antes da ordem do dia	4-6
03- Balancetes	6
04- Pagamentos	6
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Licenciamentos	7-8
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	8-13
13- Outros assuntos	13
14- Encerramento	14



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ATA Nº 24/2023

Data da Reunião: Dezassexes de novembro de dois mil e vinte e três

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças:

Presidente

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores

Pedro Miguel Ferreira de Sousa Lobo

José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira

António Eugénio Folha Martins

Rosa Maria Pereira Araújo Arezes

Fernanda Maria Marques da Costa

Início da Reunião: Dez horas e trinta minutos

Encerramento: Onze horas e quinze minutos

Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:



PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

- Através de email registado nesta Câmara Municipal sob o nº 13783, em 15/11/2023, solicitou a senhora Vereadora do PS, Irene Dantas, a sua substituição nesta reunião ordinária do Executivo. Nos termos do artº 79º da Lei 169/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Ricardo Armada, que, através de email registado sob o nº 13808, em 16/11/2023, também solicitou a sua substituição. Nestes termos, na qualidade de cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, esteve presente na reunião o cidadão Eugénio Martins. -----
- O senhor Presidente informou que, por falecimento de familiar, a senhora Vereadora Diana Sequeira não estará presente nesta reunião. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

- O senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar os presentes, dá início à reunião começando por dar nota de algumas das iniciativas que ocorreram nos últimos dias, designadamente os Trilhos Ocultos e a sessão na Casa do Conhecimento sob o tema “Perplexidades e Desafios através da Estratégia Ambiental e Climática Europeia”.
- Parabeniza a Associação Movimento Incrriativo pelo 4º Festival de Teatro com a apresentação da peça de teatro “Vidas a Corar”.
- Deixa, o senhor Presidente, uma palavra de apreço ao Grupo Folclórico das Terras da Nóbrega pela iniciativa “Castanhas e Vinho”.
- Destaca, ainda, a exposição patente no Auditório dos Paços do Concelho “Desenhar a Moeda, em que um dos premiados foi o jovem barquense António Cerqueira, bem como o espetáculo dos “Non Talkers” e outras atividades a decorrer proximamente.
- Por fim, dá nota da Feira do Livro, que decorrerá de 9 a 17 de dezembro, na Praça da República.
- Conclui a sua intervenção apresentando um voto de louvor ao jovem barquense António Pires de Oliveira Parente Cerqueira e um voto de pesar pelo falecimento do sogro da Vereadora Diana Sequeira.



Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Pedro Lobo que cumprimenta os membros do Executivo e começa por subscrever as palavras de regozijo relativamente às iniciativas, bem como os votos de louvor e pesar apresentados.

Refere-se à pronuncia apresentada em relação ao Relatório de Observação do Estatuto de Oposição, pois verificou que não consta da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, assim como, não consta a informação da atividade da Câmara.

Recorda, ainda, o senhor Vereador, que estão pendentes diversos pedidos de acesso a documentos administrativos e que ainda não foram disponibilizados.

Prossegue a sua intervenção questionando se os valores da estratégia local de habitação já foram recebidos, assim como, se as obras da cantina ficarão concluídas em dezembro e, ainda, a razão do empréstimo de médio/longo prazo ter que ir à Assembleia Municipal.

Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques que, após cumprimentar os presentes, solicita informação acerca do ponto de situação das candidaturas.

Refere acompanhar e subscrever os votos de louvor e pesar apresentados, assim como, as palavras que o senhor Presidente da Câmara formulou em relação às atividades decorridas.

Reforça a necessidade de ter acesso aos valores das candidaturas e pede a documentação da ação contra o Estado, que agora poderá não fazer sentido, em face do que o senhor Presidente já referiu, mas foram pagos 15.000 € e gostaria de ter acesso à peça.

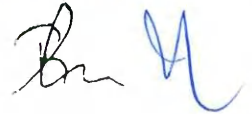
Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Eugénio Martins que cumprimenta os presentes, associando-se às congratulações formuladas pelo senhor Presidente da Câmara e aos votos de louvor e pesar apresentados.

Pede a retificação e conclusão de obras relacionadas com águas pluviais, informando que, em Ruivos, há um curso de água que se acumula junto ao Cemitério e que, posteriormente, cai para o caminho de Várzea. Entende que há um erro que deve ser corrigido e alerta tratar-se de uma obra da Junta de Freguesia.

Toma a palavra a senhora Vereadora Rosa Arezes para apenas saudar os colegas Vereadores, assim como, o senhor Vereador José Alfredo Oliveira comunicando, ambos, nada terem a informar.

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 :

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Eugénio Martins, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia trinta e um



de outubro do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 15/11/2023, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....1.248.041,34€

Dotações Não Orçamentais.....424.054,44€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS

Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2809 a 3019 inclusive, no valor de 232.491,32 €.

4.2. - DESPESA

Durante o período compreendido entre o dia 26/10/2023 e o dia 09/11/2023 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

- Cabimentado:142.511,01 €
- Compromissado:163.125,82 €
- Pago:..... 232.860,20 €
- Operações não Orçamentais:0,00 €



PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

Tendo a Câmara Municipal, em sua reunião de 15/10/2021, delegado competências no Excelentíssimo senhor Presidente, com possibilidade de subdelegação, foram presentes, para conhecimento, as decisões proferidas nos seguintes processos de licenciamento:

8.1.- PROJETO DE ARQUITETURA

Bruno Miguel Moreira Loureiro, a requerer aprovação da arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3 e construção de muro de vedação, sito na Rua Central, freguesia de Touvedo São Lourenço, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 52/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 27/10/2023.

Veloso & Gonçalves Hotel Rural Lda, a requerer aprovação da arquitetura da construção de edifício para TER na modalidade de Hotel Rural na categoria de 3 Estrelas, sito Rua Barreiro/Sermil, freguesia de Oleiros, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 10/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 27/10/2023.

Nuno André de Sousa Soares, a requerer aprovação da arquitetura da reconstrução de edifício para a criação de empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade de casa de campo, sito na Estrada de Burmeirães, freguesia de Bravães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 25/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 20/10/2023.

Lidia Martins Florêncio e Sergio Manuel Fernandes Gonçalves, a requerer aprovação da arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3 e construção de piscina e muro de vedação, sito na no Alto do Côto (Talhós), freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 4/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/11/2023.

António Alfredo da Silva Costa, a requerer aprovação da arquitetura da construção de moradia unifamiliar na tipologia T2, sito na Travessa de São João Evangelista, freguesia de Grovelas, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 69/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 27/10/2023.



António Gomes Portugal, a requerer aprovação da arquitetura da reconstrução e alteração de edifício destinado a habitação unifamiliar tipologia T3, sito na Rua das Leiras, freguesia de Lavradas, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 61/2023. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 27/10/2023.

8.2.- PROJETOS DE ESPECIALIDADES

Rui Manuel Leitão da Silva a requerer aprovação dos projetos de especialidades da construção de moradia unifamiliar na tipologia T3 e construção de piscina, sito na Rua do Cruzeiro, freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 60/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/11/2023.

Rosa Maria Soares Inácio Dias a requerer aprovação dos projetos de especialidades da alteração de edifício para TER na modalidade de casa de campo, sito na Rua de Quintão (Cagil), freguesia de Touvedo Salvador, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 46/2022. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/11/2023.

Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves a requerer aprovação dos projetos de especialidades da Abertura de Acesso Automóvel, sito na Rua da Igreja, freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 24/2021. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 06/11/2023.


Sónia Fernandes da Silva Pereira, a requerer aprovação dos projetos de especialidades de alterações à construção de piscina, sito na Rua do Barreiro, freguesia de Oleiros, concelho de Ponte da Barca - Processo LE-EDI 28/2020. Deferido por despacho do Sr. Vereador de 09/11/2023.

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - FIXAÇÃO DE PREÇO - ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA LETIVAS E NÃO LETIVAS

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 3544, em 12/10/2023: "Considerando que:



O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação;

O artigo 39º, do mesmo diploma, onde estão plasmadas as medidas a promover e implementar de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro;

O Município de Ponte da Barca tem competências na área da Educação, de acordo a alínea d), do n.º 2 do artigo 23º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, define as regras de oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família(AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF).

A educação, de e para todos, consubstancia um traço orientador para este executivo;

Considerando ainda que:

A Autarquia, consciente das reais necessidades ao nível da oferta de atividades não letivas, quer durante o ano letivo, quer durante as pausas letivas, operacionaliza, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, as Atividades de Animação e de Apoio à Família(AAAF), destinadas à Educação Pré-Escolar e a Componente de Apoio à Família (CAF);

Deve o município envidar esforços no sentido de oferecer um serviço de qualidade no que toca à implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família(AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF);

As AAAF's destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades;

As CAF's destinam-se a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A alínea e), do n.º 1, do artº 33º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, plasma que é da competência da Câmara Municipal "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for o caso disso, das competências legais das entidades reguladoras";

Pelo que antecede, proponho a fixação dos preços abaixo indicados, a pagar pelas famílias que procedam à inscrição dos seus filhos, nas AAAF's e nas CAF's, de acordo com as necessidades de cada família:

- a) Inscrição e frequência nas atividades de apoio à família, em período letivo, num só período do dia (manhã ou tarde) – 15 euros mensais;
- b) Inscrição e frequência nas atividades de apoio à família, em período letivo, nos dois períodos do dia (manhã e tarde) – 20 euros mensais;

c) Inscrição e frequência nas atividades de apoio à família, em período não letivo, do Natal e da Páscoa – 10 euros semanais;

d) Os Encarregados de Educação terão que comparticipar o custo da refeição que, caso pretendam que os seus educandos usufruam da mesma nas pausas letivas do Natal e da Páscoa, será feito nas mesmas condições verificadas durante o ano letivo, nomeadamente:

Escalão A – Não Paga

Escalão B – 0,73 euros

Restantes Escalões – 1,46 euros

c) As AAAF'S e CAF'S desenvolver-se-ão no período da manhã das 7h50m às 9h00m, no período da tarde das 17h30m às 19h00m e nas pausas letivas das 7h50m às 19h00m.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.2. - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO INCRATIVO

- **Protocolo** -

- **Aprovação de minuta** -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 2491, em 04/07/2023: “Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Considerando o papel fundamental que o Associativismo Cultural desempenha no fortalecimento da sociedade, no envolvimento da população na vida do concelho e na preservação da matriz cultural deste território e da comunidade;

Considerando que a Associação abaixo indicada preenche os seguintes requisitos:

Possuir sede no Concelho de Ponte da Barca ou nele desenvolver atividade relevante;

Entrega do Plano de Atividades ou Orçamento anual;

Apresentação do relatório de contas do ano transato;

Possuir situação dos órgãos sociais regularizada de acordo com os seus estatutos.

Proponho, a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Movimento Incriativo para apoio ao seu plano de actividades, dinamização conjunta de actividades de expressão artística e dinamização cultural no território do concelho, oficinas de teatro e Festival de Teatro Amador.- Movimento Incriativo - € 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos euros).

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel dos Reis Marinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o Município de Ponte da Barca tem como objetivo a afirmação e o reforço das suas políticas de intervenção na área da Cultura e do Património;

Considerando que o Município de Ponte da Barca dispõe de diversos equipamentos culturais que se constituem como contextos privilegiados de promoção da cultura e da expressão artística;

Considerando que o Município de Ponte da Barca se propõe promover o envolvimento do movimento associativo na dinamização cultural e na realização de eventos culturais de interesse para o Município;

Considerando que a Associação Movimento Incriativo, instituição sem fins lucrativos, tem como atribuições o desenvolvimento de actividades de índole cultural nas suas mais diversas vertentes e no apoio à produção artística no domínio de todas as artes;

Considerando, ainda, que os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer delegando competências ou subsidiando investimentos, propõe-se a concretização do presente protocolo.

Assim entre:

O Município de Ponte da Barca, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 505 676 770, sediado na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, representado pelo seu Presidente Augusto Manuel dos Reis Marinho;

e

A Associação Movimento Incriativo, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 507 726 936, representada pelo seu Presidente, António José de Sousa Rocha, de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção da referida Associação.

Nos termos dos disposto no artigo 33º, nº1, alínea u), da Lei nº.75/2018, de 12 de setembro e do Regulamento para a Atribuição de Subsídios da Câmara Municipal de Ponte da Barca é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:




Cláusula 1ª.

O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que os outorgantes acordam na transferência para a referida Associação de meios financeiros para apoiar a prossecução do seu Plano de atividades de 2023 e para a dinamização conjunta de atividades de expressão artística e dinamização cultural.

Cláusula 2ª.

A Associação Movimento Incriativo responsabiliza-se pelo cumprimento do plano de atividades e pela organização e realização, em articulação com os serviços municipais, de atividades regulares de expressão e animação cultural, oficinas de teatro e o Festival de Teatro Amador que integrarão a programação cultural do Município.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª o Município procederá à transferência para a Associação Movimento Incriativo da verba de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Cláusula 4ª.

A referida verba está transferida do orçamento municipal, através da dotação orçamental _____, registada sob o compromisso _____, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado em função da disponibilidade de tesouraria e da existência de fundos disponíveis, numa única fração, a ser paga no mês de _____ de ____.

Cláusula 5ª.

Os Outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula 6ª.

Qualquer revisão ou adaptação do presente protocolo de colaboração será acordada entre todos os outorgantes e celebrados os competentes aditamentos a este documento, por escrito.

Ponte da Barca, aos dias do mês de de 2023.

O presente Protocolo foi elaborado em duplicado, ficando um exemplar, devidamente assinado e autenticado com selo branco, na posse de cada uma das Partes.

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

O Presidente da Associação Movimento Incriativo

António José de Sousa Rocha"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar entre as partes. -----



PONTO Nº 13- OUTROS ASSUNTOS

13.1. - VOTO DE LOUVOR - CONCURSO ESCOLAR "DESENHAR A MOEDA"

- Pelo de Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente o Voto de Louvor que se transcreve: "Anunciado no dia 23 de junho, na Biblioteca de Viana do Castelo, o concurso escolar "Desenhar a Moeda", dinamizado pela Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), elegeu como vencedor o jovem barquense António Pires de Oliveira Parente Cerqueira, aluno do 5.º ano da Escola Básica Diogo Bernardes, do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, que em 2024 verá a sua moeda em circulação no espaço da zona euro.

Subordinada à temática "*O Conhecimento*", a quarta edição do concurso, realizada no ano letivo de 2022-2023, foi realizada pela primeira vez à escala de uma comunidade intermunicipal, tendo despertado o interesse de cerca de 160 crianças e jovens do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico de 11 agrupamentos escolares do Alto Minho, que criaram um desenho para uma moeda de coleção comemorativa utilizando técnicas manuais ou digitais.

Pelo exposto, apresento o presente voto de louvor ao jovem António Pires de Oliveira Parente Cerqueira, congratulando-o pelo sucesso que espelha o seu brio profissional, enquanto estudante, assim como a excelência do ensino praticado no Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca a quem manifesto o mais profundo reconhecimento.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho"

13.1. - VOTO DE PESAR

- Pelo de Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente o Voto de Pesar que se transcreve: "Faleceu no passado dia 15 de Dezembro Sr. Carlos Alberto Fernandes de Araújo, sogro da Vereadora da Câmara Municipal de Ponte da Barca, Diana Sequeira.

Pela infelicidade da perda do seu familiar próximo, apresento o presente voto de pesar e que, uma vez aprovado, deverá ser comunicado à família enlutada a quem dirigimos os mais sinceros pêsames.

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 16 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
Augusto Manuel dos Reis Marinho"

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e quinze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

